



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35586-000 Fone (37) 3359-7000
C.C.C: 16.506.602/0001-50 E-mail: arcospref@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.964 – 21/06/2021

DISPÕE SOBRE RÉ-RATIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos e,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Ré-ratificação do Loteamento denominado "BAIRRO GRAJAÚ", situado neste Município, de propriedade de ARCOENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo retificado as quadras E e quadra F com a inclusão da quadra E1 e quadra F1 e ratificando as demais quadras que permanecerão inalteradas em sua forma original.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de junho de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal